

## ENFRENTANDO A EXCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO ELEMENTO DE ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Beatriz Maurício Garcia<sup>1</sup>  
José Claudio Valbuza<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo é resultado de uma pesquisa que teve por finalidade analisar o contexto da agricultura familiar do município de Laranja da Terra/ES, buscando avaliar se as políticas públicas voltadas para este público estão sendo capazes de atender às necessidades dos agricultores sendo um elemento de enfrentamento à pobreza. O método utilizado foi a aplicação de questionários junto a agricultores familiares deste município. Os dados coletados revelaram que os agricultores familiares reconhecem a importância e as melhorias que as políticas públicas trouxeram, mas também mostraram que ainda há muito que se fazer e aprimorar.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; pobreza rural; políticas públicas.

## FACING SOCIAL EXCLUSION IN THE FIELD: AN ANALYSIS OF PUBLIC POLICIES OF STRENGTHENING FAMILY AGRICULTURE AS AN ELEMENT OF FACING RURAL POVERTY IN THE MUNICIPALITY OF LARANJA DA TERRA/ES

**Abstract:** The present article is the result of a research, which its purpose was to analyze the context of family agribusiness farmers in the municipality of Laranja da Terra /ES, seeking to evaluate if the public policies aimed at this public are being able to meet farmers' needs as an element against poverty. The method used was to answer questionnaires along with farming families from this municipality. The data collected showed that the farming families acknowledge the importance and improvements that public policies have brought, but also show that there is still a lot to do and improve.

**Keywords:** family agribusiness farmers; rural povert;, public policies.

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Pós-Graduação em Administração Pública no IFES – Campus Colatina. E-mail: as.beatrizgarcia@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor/orientador do curso de Pós-Graduação em Administração Pública no IFES – Campus Colatina. E-mail: claudiovalbuza@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (2013), em 2007 o Brasil detinha 30% da pobreza latino-americana, sendo que grande parte deste número residia em localidades rurais. De acordo com estudos de Veiga (1996), a pobreza se mostrou de forma mais intensa no meio rural, chegando a ser, no Sudeste/Sul, duas vezes maior que a pobreza urbana.

Este e outros dados trouxeram à tona a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas para a população rural, visto que, as políticas de enfrentamento à pobreza existentes não conseguiam alcançar de fato esta parte da população.

Entende-se, aqui, pobreza como uma categoria referente à realidade socioeconômica de um determinado grupo ou pessoa. Há um consenso entre os estudiosos de que a pobreza no Brasil, em sua maioria, é decorrente do processo de concentração de renda, gerando grande desigualdade (SILVA, 2010).

Assim, para Silva (2010, p. 157) é necessário compreender a pobreza considerando as determinações estruturais:

O entendimento é de que o sistema de produção capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reprodutor da pobreza, entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerada como mera insuficiência de renda. É também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos; à informação; ao trabalho e a uma renda digna; é não participação social e política. Esse entendimento permite desvelar valores e concepções inspiradoras das políticas públicas de intervenção nas situações de pobreza e as possibilidades de sua redução, superação ou apenas regulação.

Entendendo, deste modo, que a pobreza tem seus determinantes centrais de ordem estrutural e, logo, não pode ser vista como algo natural, deslocada do contexto histórico, é possível identificar que a questão da pobreza rural não é algo recente. No Brasil, o processo colonizador deixou marcas visíveis até hoje. É notável desde esta época a natureza exploratória e predatória dos recursos do território, onde a economia rural se ajustou em três pressupostos básicos: monocultura, relações de trabalho escravocrata e produção voltada para o exterior, pressupostos estes que foram e ainda são uma fração dos determinantes da pobreza rural. (MATTEI, 2012).

Com relação aos últimos anos, pode-se destacar a modernização da agricultura como uma das principais transformações ocorridas no meio rural brasileiro. Este acontecimento resultou numa mudança na base de produção no campo, aumentando o êxodo rural, a exportação da produção e a concentração fundiária, elementos que contribuíram para o aumento da pobreza rural. Em meio a este contexto, iniciaram-se no Brasil os debates acerca da agricultura familiar e a criação de políticas públicas para o fortalecimento deste setor (ABRAMOVAY, 1998).

Deste forma, considerando a atual conjuntura das políticas públicas voltadas para este público, a pesquisa realizada propôs fazer uma análise do contexto da agricultura familiar do município de Laranja da Terra/ES, buscando avaliar se tais políticas estão sendo capazes de atender às necessidades dos agricultores, sendo um elemento de enfrentamento à pobreza.

Abramovay (1998, p. 2) já salientava que “a exploração desta nova dinâmica territorial supõe políticas que estimulem a formulação descentralizada de projetos capazes de valorizar os atributos locais e regionais no processo do desenvolvimento”. Nesta linha, a realização desta pesquisa buscou também analisar se as políticas públicas voltadas para este setor estão sendo suficientes, a partir da concepção da própria comunidade rural estudada.

Levar em consideração a opinião destes que moram na região é uma forma de averiguar a percepção deles sobre as políticas públicas disponíveis. Neste sentido, entendendo que este segmento ainda enfrenta dificuldades de desenvolvimento e superação dos traços de pobreza, o estudo da agricultura familiar desperta grande interesse de pesquisa, pois, considera-se, assim, que esta pesquisa poderá trazer importantes elementos para compreender o presente momento da agricultura familiar, apontando os erros e os acertos das políticas públicas atuais, contribuindo para o aperfeiçoamento das mesmas, atingindo diretamente seus usuários.

## **2 O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL**

Analisando os elementos citados anteriormente, pode-se observar alguns determinantes da pobreza rural daquela época e também da atualidade, como o processo de mecanização do campo, que deixou muitos trabalhadores desempregados e que, somado ao crescente processo de urbanização, gerou o alto índice de êxodo rural. Tal contexto acarretou anos depois no início das discussões no Brasil acerca da importância da agricultura familiar (MATTEI, 2012).

Mas, antes disso, necessário se faz conhecer a conjuntura histórica que contribuiu para todo este processo. Para Cassol e Schneider (2013, p. 6) “trata-se de compreender o próprio processo histórico de ocupação territorial e a formação da sociedade brasileira desde o período da colonização portuguesa”, entendendo a importância de analisar a totalidade para compreender a conjuntura atual.

Os debates acerca da propriedade privada da terra só iniciaram no Brasil em 1850, com o reconhecimento e promulgação da Lei das Terras, momento em que foi dado o direito privado de uso às pessoas que ocupavam determinada área rural. Nesta época, o modelo de economia era o agroexportador, destacando-se o uso do trabalho escravo. Este modelo limitava o aparecimento de campesinato e pequenos produtores, fato que muda apenas em 1950, com a queda das exportações, principalmente do setor cafeeiro (CASSOL, SCHNEIDER, 2013).

Ainda segundo estes estudiosos, além da queda da economia exportadora, o processo de industrialização também contribuiu para a mudança deste cenário da agricultura brasileira. Começaram, neste período, em áreas que ainda não haviam sido colonizadas, uma série de reivindicações por terra, gerando, posteriormente, na criação do Estatuto da Terra. Este estatuto foi um marco para a formação agrária brasileira, pois trouxe a classificação das propriedades rurais em latifúndio, empresa rural, propriedade familiar e minifúndio. Neste período, existia uma série de nomenclaturas para definir o que seria o pequeno produtor rural, como colono, camponês, sitiante, morador, ribeirinho, geraiseir, lavrador rural, entre outras, definidas de acordo com a região do país.

Foi na ditadura militar (1964-1984), com o aumento da modernização da agricultura e com a ampliação da concentração fundiária, que tais mudanças se intensificaram (CASSOL, SCHNEIDER, 2013). Além do aumento da produção, houve alteração na estrutura da formação do meio rural brasileiro, acarretando em uma transformação das relações sociais no campo, onde o rural passou a ser considerado ultrapassado, gerando grande aumento do êxodo rural (WEISHEIMER, 2009).

Somente no final da década de 80, com o processo de redemocratização do país, que alguns movimentos sociais, como sindicatos e movimento dos trabalhadores sem-terra (MST), voltaram a dar voz aos pequenos agricultores rurais. É neste momento, que o termo agricultura familiar começa a ser discutido (CASSOL, SCHNEIDER, 2013).

Segundo Schneider (2006), foi especificamente na década de 90 que a nomenclatura agricultura familiar ganhou forte destaque, isto devido às transformações sociais, econômicas e políticas, e à Constituição Federal de 88, que trouxe a base legal que proporcionou maior espaço de

participação dos atores sociais nas políticas públicas, gerando a eclosão de movimentos sociais do campo que debatiam a respeito desta temática e também da criação, em 1996, do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

## **2.1 Políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil**

Os debates acerca da importância da criação de políticas públicas voltadas para a agricultura começaram na década de 1960, momento em que o setor iniciou uma série de mudanças em sua estrutura. O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-1965), que propôs uma ação mais exata do Estado a fim de proporcionar o desenvolvimento do país, trouxe ações de modernização que atingiram o meio rural brasileiro, com o intuito de desenvolver a economia como um todo (MÜLLER, 2007).

Em 1965, criou-se o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com o objetivo de aumentar a produção agrícola através da disponibilidade de recursos para implementação de melhorias em todas as etapas de produção. Os recursos podiam ser usados tanto para financiamentos a curto prazo, quanto para investimentos de médio a longo prazo. Interessante destacar que, neste momento, o acesso ao financiamento também foi destinado aos pequenos produtores, fato que antes não ocorria (FÜRSTENAU, 1987).

Mais tarde, veio à tona o termo agricultura familiar e começaram as discussões acerca desta categoria. Conforme a Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais- Pronaf, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possuindo área de até quatro módulos fiscais, utilizando predominantemente mão de obra da própria família, fazendo o gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento e renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento.

Atualmente, de acordo com dados da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), as políticas públicas voltadas para este público são: Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais- Pronaf, Programa de Assistência técnica e extensão rural- Ater, Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural- PNDTR, Programa Nacional de Crédito Fundiário –PNCF, Programas de Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar, de Projetos de Infraestrutura em Territórios Rurais – PROINF, Seguro da Agricultura Familiar- Seaf, Terra Legal, Programa Nacional de Alimentação Escolar

–PNAE, Arca das Letras, Selo de Identificação da Agricultura Familiar – Sipaf, Programa de Aquisição de Alimentos- PAA/ Companhia Nacional de Abastecimento- Conab, Programa Nacional de Crédito Fundiário- PCTRF e Garantia Safra (SEAD, 2017).

Porém, essas políticas públicas não estão presentes em sua totalidade em todos os municípios brasileiros. Hoje em Laranja da Terra, por exemplo, só é possível encontrar dados referentes ao Pronaf, PNAE e Seaf (SEAD, 2017).

## **2.2 O Município de Laranja da Terra/ES e as Políticas Públicas de fortalecimento da Agricultura Familiar**

O Município de Laranja da Terra localiza-se na região sudoeste serrana do Estado do Espírito Santo. De acordo com dados do IBGE (2010), possui uma área de 457 km<sup>2</sup> e 10.826 habitantes, com predominância de origem pomerana<sup>1</sup> Conforme dados da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra (2017), 63% da população se autodeclara pomerana, 30% afrodescendente e 7% de origem italiana.

Limita-se ao norte com os municípios de Baixo Guandu e Itaguaçu, ao sul, com o município de Afonso Cláudio, ao leste, com os municípios de Itarana e Itaguaçu e a oeste, com o Estado de Minas Gerais. Possui cinco distritos: Sede de Laranja da Terra, Sobreiro, Vila de Laranja da Terra, Joatuba e São Luiz de Miranda (PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, 2017).

O Município, que é basicamente agrícola, possui apenas 29 anos de emancipação política, pois até o ano de 1988 pertencia ao Município de Afonso Cláudio. O último censo agropecuário (IBGE, 2006) mostrou que Laranja da Terra possuía 1.547 estabelecimentos agropecuários, com propriedades com características familiares, em sua maioria. Destacam-se a produção de café conilon, tomate, quiabo, banana e leite (INCAPER,2011).

Como identificado pelo censo agropecuário de 2006, há predominância no município de propriedades de caráter familiar, isto considerando a Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Instrução Normativa Nº 11, de 04 de abril de 2003, que definem, entre outros aspectos, que, para ser

---

<sup>1</sup> Pomerana: Segundo Tressmann (2008), os povos de origem pomerana se caracterizam como povos camponeses, e “embora o Espírito Santo não receba mais imigrantes germânicos desde a década de 1870, eles mantiveram o uso da língua, as suas festas comunitárias com seus rituais e danças, além dos seus costumes culturais e maritais, os atos mágicos que acompanham os ritos de passagem como confirmação (crisma), casamento e morte e a continuidade da narrativa fantástica da tradição oral camponesa.”.

considerada propriedade familiar, não pode ultrapassar o tamanho de 4 módulos fiscais. Em Laranja da Terra, um módulo fiscal é equivalente a 20 hectares (INCAPER, 2011).

Assim, entendendo a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento local, o município conta hoje com as seguintes políticas públicas voltadas para este público: o Pronaf, o PNAE e o Seaf.

### 2.2.1 PRONAF

O Decreto Nº 3.991/2001 estabelece que o Pronaf tem como objetivo o desenvolvimento sustentável do meio rural, “por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares”. Para ter acesso a este programa, os agricultores familiares precisam ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), utilizada também para acesso aos programas de compra pública, como o de Aquisição de Alimentos (PAA) e o de Alimentação Escolar (Pnae), além de identificar os agricultores rurais. O Decreto nº 9.064, de 31 de Maio de 2017, que regulamentou a Lei nº 11.326/2006, também instituiu Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que objetiva caracterizar o público da agricultura familiar com mais detalhes, reconhecendo suas necessidades e buscando melhorias. Por assim ser, em breve o CAF será o substituto da DAF, obedecendo a procedimentos e prazos que ainda serão divulgados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Apesar de ter 947 Declarações de Aptidão ao Pronaf ativas emitidas no município de Laranja da Terra, apenas 61 agricultores possuem contratos de custeio, destinados para o custeio da safra, e 59 possuem contratos de investimento, destinados para investimentos em infraestrutura, equipamentos etc. (SEAD, 2017).

Cruz (2012, p. 258) salienta que o Pronaf surgiu no contexto de reordenação do capital, logo, o Estado buscava a incorporação das diretrizes neoliberais fazendo com que a política de crédito agrícola não chegasse até os mais pobres do meio rural:

Assim, julgamos que a política agrícola implementada no governo FHC tratou de “incluir” apenas uma parcela dos agricultores familiares, seguindo ainda um modelo modernizador que implica a transformação dos agricultores em pequenas empresas agrícolas voltadas para as demandas do mercado, não necessariamente respeitando as questões locais e tornando, portanto, questionável a sustentabilidade nessa perspectiva. Em nossa avaliação, não rompe, portanto, com a herança da modernização agrícola conservadora.

Mas, apesar de suas restrições e falhas, não se pode negar que o Pronaf foi, sem dúvidas, um dos acontecimentos mais importantes para os pequenos agricultores brasileiros e grande conquista dos movimentos sociais. Não há como falar de agricultura familiar sem citar a criação deste programa. Porém, é notável que o mesmo ainda apresente limites e necessita de aperfeiçoamentos a fim de universalizar de fato o acesso ao crédito.

### 2.2.2 PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar objetiva auxiliar em diversos âmbitos da vida escolar, tanto no crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, quanto na aprendizagem e no rendimento escolar além de incentivar aos alunos a importância de hábitos alimentares saudáveis, ofertando alimentos que atendam suas necessidades nutricionais (BRASIL, 2009).

O Art. 14º da Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e outros, traz que no mínimo 30% do total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito da PNAE, devem ser usados para compra de alimentos diretamente de agricultores familiares, empreendedores familiares e suas organizações, dando prioridade a assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e tradicionais.

O Município de Laranja da Terra possui um assentamento da reforma agrária, com 23 famílias assentadas. Possui, também, uma comunidade quilombola chamada Santa Luzia, composta por 55 famílias, que trabalham, em sua maioria, com o cultivo de tomate, na condição de arrendatários ou meeiros. (INCAPER, 2011).

Conforme dados da Sead (2015), do total de compras feito pelo PNAE, 52,7 % vieram da agricultura familiar.

### 2.2.3 SEAF

O Seguro da Agricultura Familiar- Seaf trata-se de um seguro com garantia de renda. Está vinculado ao financiamento de custeio do Pronaf, sendo disponível aos agricultores que acessaram tal programa. Este seguro tem uma cobertura a eventos climáticos diversos, e doença e praga sem método divulgado de combate, desde que comprometam mais de 30% da receita bruta estimada para a produção (SEAD, 2017).

O Município de Laranja da Terra possui, hoje, 35 lavouras asseguradas, totalizando o valor de R\$ 1.757.842,86 (SEAD, 2015).

### **3 PERCURSO METODOLÓGICO**

A pesquisa se caracterizou como quantitativa e qualitativa, seguindo a linha de Bourguignon (2007) de que não é apenas através de pesquisas qualitativas que se consegue entender criticamente o objeto estudado, uma vez que este também se revela por dados quantitativos, ficando o pesquisador com a responsabilidade de fazer uma análise adequada dos dados revelados. Unindo estes dois modos de pesquisa pôde-se explorar o objeto estudado e suas questões de forma apropriada.

Com o objetivo de analisar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Laranja da Terra/ES como elemento de enfrentamento à pobreza rural, buscando identificar se as políticas públicas voltadas para este público estão cumprindo seu papel, dando ênfase ao olhar da comunidade local, realizou-se a aplicação de questionários aos agricultores familiares, com intuito de ouvir dos mesmos as conquistas dos últimos anos e os limites que ainda enfrentam.

A pesquisa foi realizada com agricultores familiares no Município de Laranja da Terra/ES, utilizando como base para amostragem a Declaração de Aptidão ao Pronaf. Hoje, o município conta com 947 agricultores com esta declaração com *status* ativo, de acordo com dados da Sead (2017). O erro amostral utilizado foi de 10% e o nível de confiança de 95%. Assim, foram aplicados 88 questionários com 28 perguntas fechadas e 2 perguntas abertas, a fim de ouvir dos próprios agricultores familiares as conquistas dos últimos anos e os limites que ainda enfrentam.

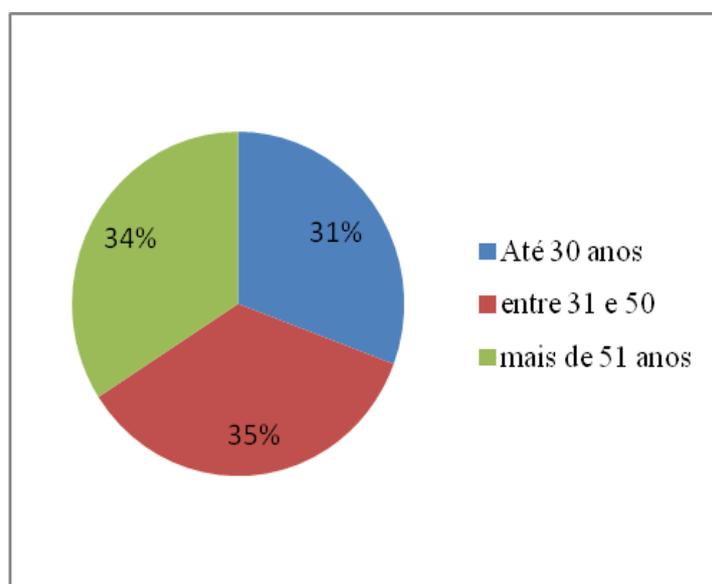
### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste tópico busca-se mostrar o perfil do agricultor familiar do Município de Laranja da Terra e revelar sua opinião a respeito das políticas públicas de fortalecimento do setor existentes na atualidade. Para tanto, foram aplicados questionários junto ao público-alvo a fim de coletar informações que pudessem atingir os objetivos da pesquisa. Para análise dos resultados, utilizou-se o *software Microsoft Office Excel™*, tanto para cálculos de porcentagem, quanto para elaboração de gráficos.

#### 4.1 Caracterização do Público-alvo

A maior participação na pesquisa foi de agricultores do sexo masculino, com 76% do total, e agricultores casados, com 68%. A idade dos participantes foi bastante pareada, conforme gráfico 1, abaixo:

**Gráfico 1:** Idade.

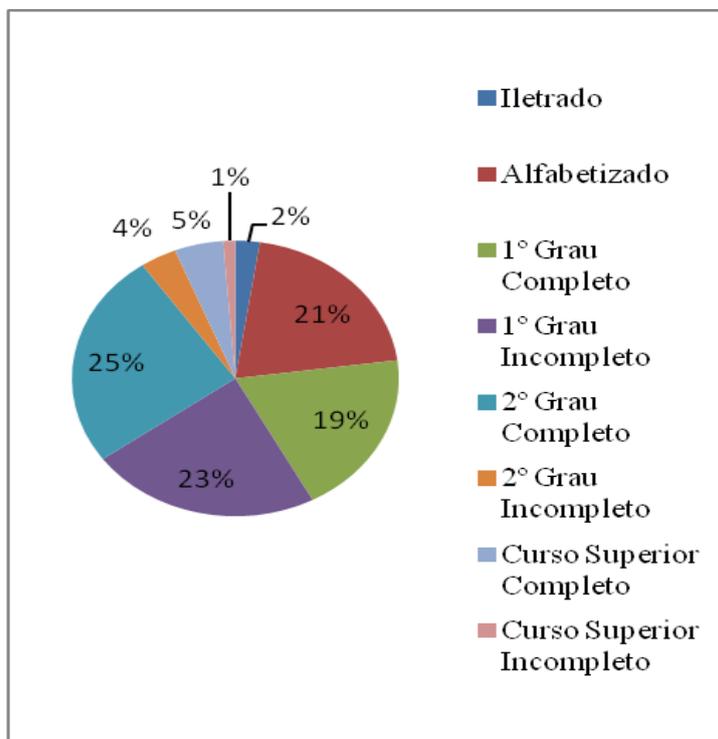


Fonte: Elaboração própria

A maioria, 98%, sempre residiu na zona rural. Foi possível identificar, também, a baixa escolaridade dos agricultores familiares, em que apenas 25% conseguiram concluir o Ensino Médio e 5% concluíram o Ensino Superior, como destacado no Gráfico 2.

Para Hoffmann e Ney (2004), o fato da atividade agrícola ser menos sofisticada poderia justificar essa baixa escolaridade e a falta de mão-de-obra qualificada, por existir a possibilidade de entendimento da não necessidade desta qualificação para exercer tais atividades. Porém, os autores afirmam que o principal fator que causa tamanha diferença de escolaridade entre aqueles que exercem atividades no setor primário, como os agricultores, e aqueles dos setores secundário e terciário, é a grande desigualdade educacional no país. Além disso, a renda familiar per capita e a escolaridade dos pais, influencia diretamente no desempenho educacional dos integrantes da família.

**Gráfico 2:** Escolaridade.



Fonte: Elaboração própria

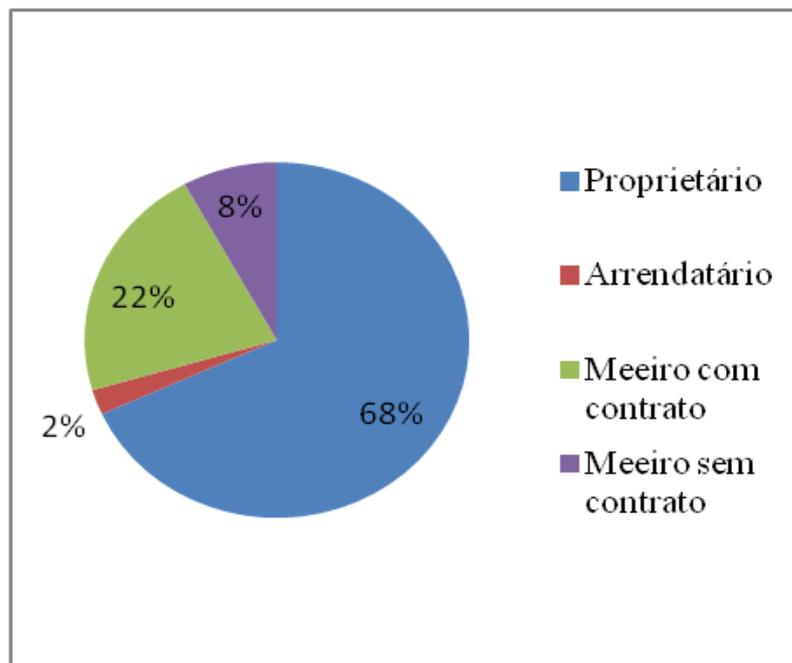
No entanto, com a pesquisa foi possível perceber que os agricultores familiares possuem uma expectativa diferente para seus filhos. Do total de participantes, 80% possuem filhos e, ao serem questionados sobre o futuro dos mesmos, 49% afirmaram que acreditam que os filhos farão uma faculdade ou curso técnico, enquanto 23% acreditam que eles buscarão oportunidade de trabalho na cidade. Somente 28% creem que os filhos permanecerão trabalhando no campo.

#### 4.2 Caracterização de trabalho e renda

Com relação à renda mensal, 68% arrecadam até três salários mínimos. Para a maioria, 67%, esta renda vem exclusivamente da atividade rural. Os outros participantes contam com outras complementações de renda, como aposentadorias e pensões, trabalho assalariado e outros. Somente 14% do público participante vende seus produtos para o comércio local, como feiras livres, restaurantes, mercados etc.

Conforme o Gráfico 3, a maioria dos participantes da pesquisa são os próprios donos da área rural em que trabalham.

**Gráfico 3:** Condição dos participantes na propriedade que trabalham.



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao tamanho das propriedades, 83% possuem até 20 hectares. A maior parte da mão de obra, 75%, vem do trabalho familiar. Somente 25% dos proprietários costumam contratar diaristas rurais, destes, 50% costumam contratar até 10 dias por mês, e 50% contratam para trabalho por mais de 10 dias.

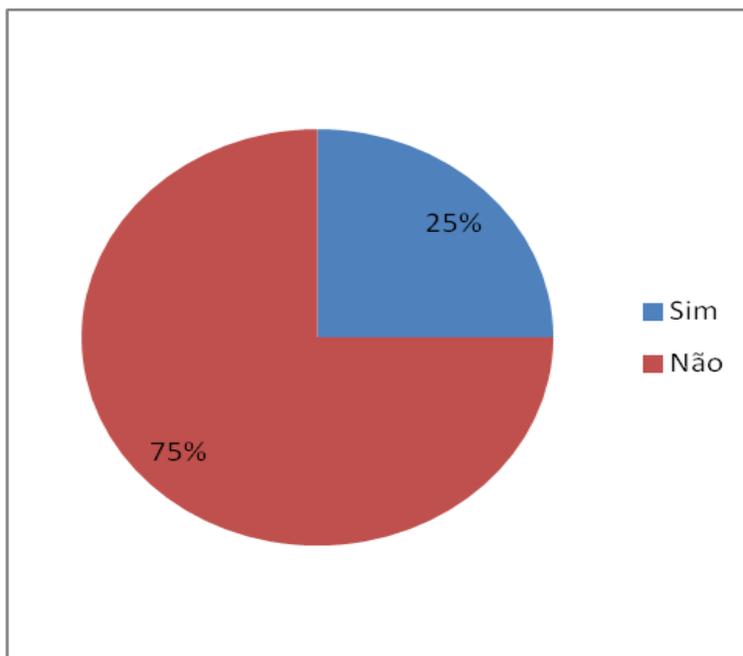
A produção rural no município é bastante diversificada. A maioria dos agricultores familiares produz mais de uma cultura, destacando-se o café, banana, quiabo, milho, inhame, tomate, pepino, pimentão e feijão.

#### **4.3 Participação e opinião dos agricultores familiares a respeito das políticas públicas**

Conforme o Gráfico 4, um número muito pequeno de agricultores afirmou ser usuário das políticas públicas existentes na municipalidade (Pronaf, PNAE e Seaf), confirmando os dados disponibilizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

(dados citados no item 2 deste artigo). Foi identificado que tal fato se torna uma contradição se considerarmos que estamos falando de um município de base rural.

**Gráfico 4:** Participação em programas destinados à agricultura familiar? (Pronaf, PNAE, Seaf).

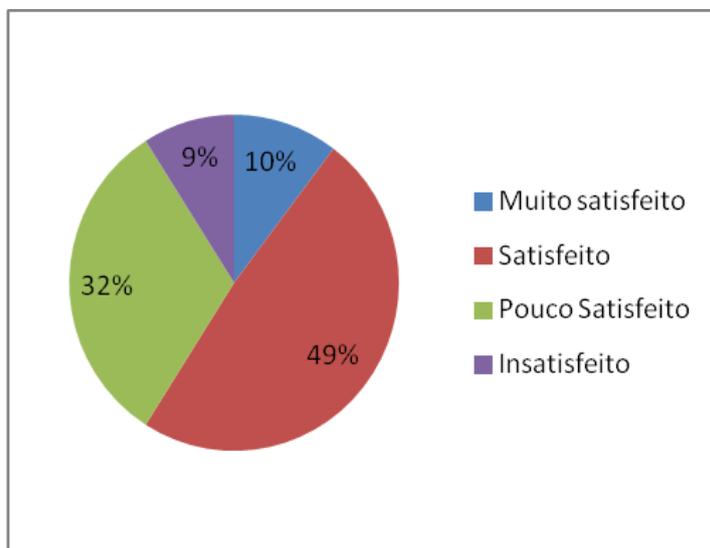


Fonte: Elaboração própria

Daqueles que participam destes programas, foi unânime a ideia que tais políticas contribuem para o aumento da renda familiar e melhoria da produção rural. Mas, do total de participantes da pesquisa, a opinião foi bastante dividida: 52% afirmaram perceber as contribuições que as políticas existentes trazem para o desenvolvimento da produção rural, enquanto 48% responderam não perceber nenhuma contribuição. Assim, foi possível perceber que estas políticas, quando atingem o público alvo, conseguem alcançar seus objetivos, se tornando um importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e combate à pobreza rural.

Em relação ao grau de satisfação com as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, a maioria do público se mostrou satisfeita com as políticas existentes (Gráfico 5), porém, em outro questionamento, 57% dos participantes afirmaram sentir falta de mais políticas públicas criadas pelo próprio município para auxiliar os agricultores familiares.

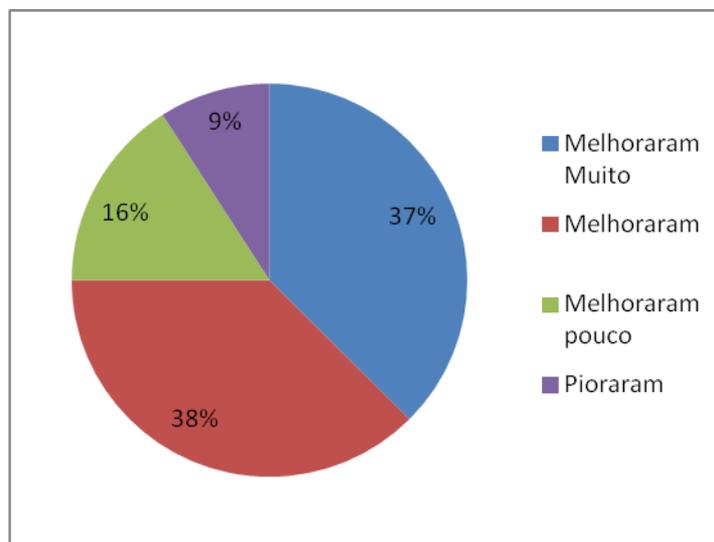
**Gráfico 5:** Grau de satisfação com as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.



Fonte: Elaboração própria

O Gráfico 6 nos mostra que o público participante da pesquisa identifica que as condições para trabalhar e morar no campo melhoraram nos últimos 20 anos, quando os debates acerca da agricultura familiar se intensificaram com o surgimento de políticas públicas para este público, tendo como principal marco a instituição do Pronaf.

**Gráfico 06:** Analisando os últimos 20 anos, você acredita que as condições para trabalhar e morar no campo melhoraram?

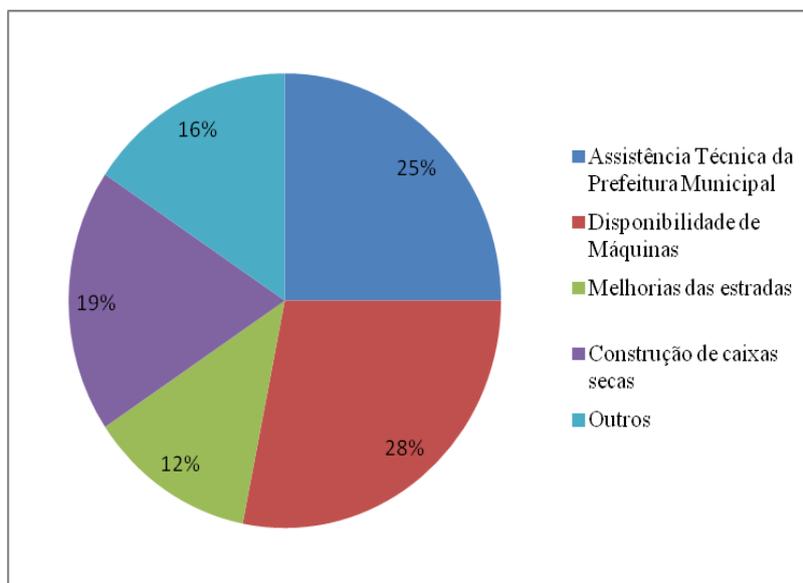


Fonte: Elaboração própria

Assim, com estes dados revelados, foi possível notar que as políticas públicas existentes estão no caminho certo. Apesar de ainda serem insuficientes para atender todas as necessidades dos agricultores, elas estão conseguindo atingir parte de seus objetivos.

A última questão do questionário era livre e solicitava sugestões de melhorias nas políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, questionando quais ações o município poderia fazer para auxiliar os agricultores familiares. O Gráfico 7 traz as principais reivindicações:

**Gráfico 7:** Sugestões de melhorias nas políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar.



Fonte: Elaboração própria

Foi possível notar que 25% do público-alvo apontou como uma sugestão de melhoria a disponibilidade de assistência técnica municipal, além daquela já ofertada pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), para auxiliar na produção, visto que a pesquisa também mostrou que a maioria dos agricultores, 44%, costuma solicitar assistência técnica às cooperativas e associações. Assim, foi identificada a importância deste serviço a fim de melhorias das condições produtivas, o que, conseqüentemente, traria melhorias nas condições de vida dos agricultores familiares, ajudando na superação da pobreza rural.

Outras reivindicações também surgiram, como a necessidade de maior orientação sobre as políticas públicas e programas voltados para a agricultura familiar; cursos e capacitações sobre manejo e técnicas de produção, bem como administração de negócios; criação de viveiros com

ajuda de custo para aquisição de mudas de culturas agrícolas; e criação de uma feira livre na praça municipal para exposição e venda dos produtos dos agricultores familiares.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou conhecer a realidade da agricultura familiar do Município de Laranja da Terra e, através da aplicação de questionários, foi possível conhecer um pouco da opinião dos usuários dessas políticas públicas.

Os dados revelados mostraram que o Brasil avançou muito em relação às políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar. De modo geral, os agricultores familiares da municipalidade estudada reconhecem as melhorias conquistadas nos últimos anos com a formulação de políticas públicas e estão satisfeitos com as mesmas. Aqueles que acessam os programas de incentivo à produção rural conseguem facilmente identificar as mudanças positivas que estes trouxeram. Porém, foi possível identificar que tais programas precisam atingir um número maior de usuários. Além disso, o público relatou sentir falta de políticas públicas do próprio município, que proporcionem de fato um aumento da produção e, conseqüentemente, aumento nos rendimentos.

Importante ressaltar, aqui, que o município, assim como os outros entes que formam a República Federativa do Brasil, possui responsabilidades no combate à pobreza e desigualdade social, bem como na garantia do desenvolvimento nacional, como previsto no art. 3º da Constituição Federal de 1988. Deste modo, o município possui um papel fundamental na oferta de condições, através de políticas públicas, que proporcione reais mudanças na vida dos agricultores familiares, capazes de superar, quando for o caso, a pobreza rural.

A agricultura familiar ainda enfrenta grandes desafios. Necessário se faz o fortalecimento e desenvolvimento deste segmento, o que depende de vários fatores que devem ser articulados, entre eles, a mobilização das forças sociais com o intuito de valorizar as qualidades do meio rural e buscar melhorias, além do papel do Estado desenvolvendo e executando políticas públicas satisfatórias.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. V. 28, n. 1, p. 2, 1998. Disponível em: <[ftp://ftp.sp.gov.br/\\_ftpinstitutodeterras/abramovay.doc](ftp://ftp.sp.gov.br/_ftpinstitutodeterras/abramovay.doc)> Acesso em: 5 ago 2017.

BOURGUIGNON, Jussara A. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Revista Ktálysis**. Florianópolis, v. 10, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)> Acesso em: 30 ago 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)> Acesso em 20 ago 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm)> Acesso em 20 ago 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.947, de 16 de Junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm)>. Acesso em 13 set 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.064, de 31 de Maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm)> Acesso em 20 ago 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 3.991, de 30 de Outubro de 2001**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3991.htm)>. Acesso em 13 set 2017.

CRUZ, Suenya Santos da. O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar. **Serviço Social & Sociedade**, n. 110, p. 241-269, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n110/a03n110.pdf>> Acesso em: 25 set 2017.

DA SILVA, Maria Ozanira et al. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 2, p. 155-163, 2010. Disponível em <<http://www.redalyc.org/html/1796/179616095002/>>. Acesso em 10 ago 2017.

DA VEIGA, José Eli. Agricultura familiar e sustentabilidade. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 13, n. 3, 1996. Disponível em < <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9009> >. Acesso em 05 ago 2017.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2002. Disponível em < [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila\\_\\_METODOLOGIA\\_DA\\_PESQUISA\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila__METODOLOGIA_DA_PESQUISA(1).pdf) > Acesso em 3 set 2017.

FURSTENAU, Vivian. **A política de crédito rural na economia brasileira pós 1960**. Ensaio FEE, Porto Alegre, v.8, n. 1, p. 139-154, 1987.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, Marlon Gomes. **Desigualdade, escolaridade e rendimentos na agricultura, indústria e serviços, de 1992 a 2002**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 13, n. 2 (23), p. 51-79, jul./dez. 2004.

IBGE. Censo Demográfico 2010 - **Características da População e dos Domicílios**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2010. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/laranja-da-terra/panorama> >. Acesso em 23 ago 2017.

INCAPER. **Programa De Assistência Técnica E Extensão Rural Proater 2011 – 2013**, Laranja da Terra, 2011. Disponível em < [https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Centro\\_cerrano/Laranja\\_da\\_Terra.pdf](https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Centro_cerrano/Laranja_da_Terra.pdf) >. Acesso em 15 set 2017.

INCRA. **Instrução Normativa Nº 11, de 04 de abril de 2003**. Estabelece diretrizes para fixação do Módulo Fiscal de cada Município de que trata o Decreto n.º 84.685, de 6 de maio de 1980, bem como os procedimentos para cálculo dos Graus de Utilização da Terra -GUT e de Eficiência na Exploração GEE, observadas as disposições constantes da Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Disponível em < [http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_normativa/IN11\\_040403.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_normativa/IN11_040403.pdf) >. Acesso em 13 set 2017.

LEITE, Sergio Pereira. (org.). **Políticas de desenvolvimento territorial e enfrentamento da pobreza rural no Brasil**. Brasília: IICA. Volumes 1 e 2, p. 4, 2013. Disponível em: < <http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Série-DRS-vol-19.pdf> >. Acesso em 05 ago 2017.

MATTEI, Lauro. Pobreza rural: um fenômeno histórico estrutural relacionado à estrutura agrária do país. **Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura**. Boletim nº 14, 2012. Disponível: <[http://oppa.net.br/artigos/portugues/artigo\\_OPPA\\_pt\\_041-01\\_2012-lauro\\_mattei.PDF](http://oppa.net.br/artigos/portugues/artigo_OPPA_pt_041-01_2012-lauro_mattei.PDF)>. Acesso em: 15 set 2017.

MIRANDA, Carlos; TIBURCIO, Breno; LEITE, Sergio Pereira. Políticas de desenvolvimento territorial e enfrentamento da pobreza rural no Brasil. **Brasília, IICA**, 2013. Disponível em: <<http://www.territorioscentroamericanos.org/ecadert/Documentos%20recientes%20ECADERT/Políticas%20de%20DT%20e%20enfrentamento%20da%20pobreza%20Rural%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 10 set 2017.

MÜLLER, Ana Luiza. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS). Porto Alegre (RS), 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA. **Aspectos históricos**. Laranja da Terra: 2017. Disponível em < <http://www.laranjadaterra.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>>. Acesso em 11 out 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. In: Froehlich, J.M.; Vivien Diesel. (Org.). **Desenvolvimento Rural -Tendências e debates contemporâneos**. Ijuí: Unijuí, 2006. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/386.pdf>>. Acesso em: 01 set 2017.

SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil**. Porto Alegre: RIMISP(Relatório de Pesquisa FIDA POBREZA Y DESIGUALDAD), 2013. Disponível em <[http://www.rimisp.org/wp-content/files\\_mf/1434745041145AgriculturaFamiliarBrasilShneideryCassol\\_editado.pdf](http://www.rimisp.org/wp-content/files_mf/1434745041145AgriculturaFamiliarBrasilShneideryCassol_editado.pdf)>. Acesso em 02 ago 2017.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Painel de Políticas da Sead**. Disponível em < <http://nead.mda.gov.br/politica/localidade/>> Acesso em 15 ago 2017.

TRESSMANN, Ismael. **O pomerano: uma língua baixosaxônica**. In: Educação, cultura e sociedade. Revista da Farese (Faculdade da Região Serrana). Vol. 1. ISSN: 21765251, Santa Maria de Jetibá, ES, 2008, p. 10-21. Disponível em < [http://www.farese.com.br/pages/artigos/pdf/ismael/O%20POMERANO%20-%20UMA%20L%C3%8DNGUA%20B.-SAX%C3%94NICA%20\(R Revista%20da%20Farese\).pdf](http://www.farese.com.br/pages/artigos/pdf/ismael/O%20POMERANO%20-%20UMA%20L%C3%8DNGUA%20B.-SAX%C3%94NICA%20(R Revista%20da%20Farese).pdf)> Acesso em 01 out 2017.

WEISHEIMER, Nilson. **A situação juvenil na Agricultura Familiar**. 2009. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2009.